

PORTARIA N.º 990/2019 de 20 de Novembro de 2019.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** – Conceder a Servidora Sra. MARIA ANTONIA DA LUZ ROSA, portadora do CPF N.º 547.259.331-04 e RG n.º 2979.65/SSP/GO PIS: 1704.468-281-0 (01) uma diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de uma viagem a Goiânia, **“Para participar de um curso sobre o Programa Educação Conectado” No dia 21 de Novembro de 2019.**

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 08 244 0804 2164 2019 057 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA, aos 20 dias do mês de Novembro de 2019.

**VICENTE PAULO DA SILVA**  
**Secretário de Adm. E Finanças**

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

20/11/19 à 22/11/19

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças